



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015**

**Pitanga, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2015**

### RESOLUÇÃO Nº 19/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 20/2014 de 17 de dezembro de 2014 resolve o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 380.000,00  
 01.001 CIS PARANACENTRO  
 10.302.0001.2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REC MUNICIPIO  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 90 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01 CIS PARANACENTRO.....R\$ 2.500,00  
 01.001 CIS PARANACENTRO  
 10.302.0001.2004 SUS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 110 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs

**TOTAL .....R\$ 382.500,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação, conforme calculo no Anexo I, de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) dos recursos provenientes das rubricas de receita 1.7.2.3.37.01.00 Transferência Município Pitanga, 1.7.2.3.37.02.00 Transferência Município Manoel Ribas, 1.7.2.3.37.04.00 Santa Maria do Oeste, 1.7.2.3.37.05.00 Transferência Município Nova Tebas, 1.7.2.3.37.06.00 Boa Ventura do São Roque, 1.7.2.3.37.07.00 Transferência Município Mato Rico e provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) na rubrica de receita 1.7.2.1.33.20.99.01 SUS Atendimento especializados.

**TOTAL .....R\$ 382.500,00**

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015

Pitanga, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2015

Pitanga, em 17 de setembro de 2015.

Marcel Jayre Mendes dos Santos  
**Presidente**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015**

**Pitanga, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2015**

### RESOLUÇÃO N.º 19 /2015

#### Anexo I

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Considerado Apenas Recursos Livres Fonte 0001)

#### I - Elementos de Cálculo

Arrecadação Primeiro Período 2014 - Janeiro a Agosto	413.247,54
Arrecadação Segundo Período 2014 - Setembro a Dezembro	399.526,99
Arrecadação Primeiro Período 2015 - Janeiro a Agosto	850.561,80
Arrecadação Segundo Período 2015 - Setembro a Dezembro (Provável)	822.321,64

#### II - Fórmulas de Cálculo

	Arrecadação Primeiro Período 2015		850.561,80	
TI =	-----	=	-----	2,058238024
	Arrecadação Primeiro Período 2014		413.247,54	

Arrecadação Provável Segundo Período 2015 = Arrecadação 2º Período 2014 x TI

Arrecadação Provável Segundo Período 2015 =	822.321,64
---	------------

#### III - Demonstrativo do Provável Excesso

Arrecadação Primeiro Período 2015 - Janeiro a Agosto	850.561,80
Arrecadação Segundo Período 2015 - Setembro a Dezembro (Provável)	822.321,64
Arrecadação Total 2015 - (Provável)	1.672.883,44
Previsão Orçamentária para 2015	723.000,00
Excesso Provável	949.883,44
Excesso Comprometido	360.000,00
Excesso Disponível	589.883,44



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 37/2015**

**Pitanga, Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2015**

IV - Valor do excesso de arrecadação utilizado na resolução 19/2015 - R\$ 380.000,00

Marcel Jayre Mendes dos Santos  
**Presidente**

Weusller Meurer  
**Contador**